



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1927 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de fevereiro de 2023 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 068/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MARCELO VERDE RAMO HOLLWEG, portador do RNM V009468-R, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Patrimônio e Almoxarifado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 069/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ANDERSON LOPES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 45.610.382-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Obras e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 070/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Gilberto Aparecido Queiroz, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 4081, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 071/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR a pedido o Contrato de Caráter Emergencial, baseado na lei municipal nº 006/2005, da Srta. PAMELA PRISCILA RODRIGUES, matriculada sob o nº 21444, contratada para exercer temporariamente o cargo de Técnico em Enfermagem, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 072/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Clarice Ferraz, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3611, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/02/2011 a 28/02/2016, com início em 02 de fevereiro de 2023 a 02 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1927 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de fevereiro de 2023 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 073/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. Júlio Cesar Ferraz CRM 10497 e pela médica dermatologista Dra. Priscila Silvério CRM 39923;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64 da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar o servidor público municipal José Rivaildo Custódio, matriculado sob o nº 21022, Auxiliar de Serviços Operacionais, em READAPTAÇÃO na função de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas remunerações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 074/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o ofício nº 014/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Cintia Santos da Silva Lopes, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21002, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenadora de CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 075/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o ofício nº 014/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Carla Crislaine Gonçalves, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4121, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Supervisora de CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 076/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o ofício nº 014/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Maria Carolina Leite, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20333, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1927 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de fevereiro de 2023 | PÁGINA: 3**

### PORTARIA Nº 077/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 034/2022,

Considerando o ofício nº 014/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora SILMARA DE FATIMA BENTO, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.383.963-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 078/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Raquel Aparecida Ferreira Pereira, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4161, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10/04/2016 a 31/10/2022, com início em 03 de fevereiro de 2023 a 03 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 079/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 006/2005 em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, o contrato emergencial nº 009/2022 da servidora pública municipal FLAVIA MALAQUIAS DA SILVA, matriculada sob o nº 21456, Professora, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - O presente termo aditivo terá início a partir de 04 de fevereiro de 2023 a 04 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2023.

**JOSE DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 080/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

Considerando o ofício nº 014/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora RAFAELA VIEIRA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.697.916-2 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1927 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de fevereiro de 2023 | PÁGINA: 4

### Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA  
ESTAGIÁRIOS 01/2023

Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 13 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Daniele de Andrade Pereira Lopes	13/04/2004	7,0	01º

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

### Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 16/02/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de equipamentos de informática e moveis, para o apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social, conforme Deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2023.

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL



1927diario03fevereiro2023 pdf

Código do documento 67256fe3-ab98-426a-84ed-b9f23b3d9f09



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 03 Feb 2023, 19:29:41

Documento 67256fe3-ab98-426a-84ed-b9f23b3d9f09 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-03T19:29:41-03:00

### 03 Feb 2023, 19:30:01

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-03T19:30:01-03:00

### 03 Feb 2023, 19:30:11

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.87 (hosts-177-223-108-87.zaaztelecom.com.br porta: 29124) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-02-03T19:30:11-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):becea205d1f42eb6c3a00fe369930d36e80d6f0418b16f0102684deed6e4de3a

(SHA512):07fdd35fbf3259590bbaecd8824a071cec109cc6a8ea623ad4db73feba0c21c35a35b5063a9e24121529957cc4d5ce3baaa4a01e8ecee0aa33281bb53ad45248

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**